

ANEXO I - MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.011/2025

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	VEÍCULO TIPO: CAMINHÃO 3/4 MOTORIZAÇÃO: MOTOR DIESEL, MÍNIMO DE 130 CV	12,00	Mês
veículo tipo: caminhão 3/4 motorização: motor diesel, mínimo de 130 cv, com padrão de emissões no mínimo euro 5. pbt (peso bruto total): mínimo de 6.000 kg e máximo de 7.000 kg. cabine: cabine simples com capacidade para 3 ocupantes, equipada com banco do motorista ajustável, cinto de segurança de três pontos e painel com indicadores básicos. carroceria: baú, com dimensões compatíveis com o pbt informado e estrutura reforçada para transporte de cargas diversas. tração: 4x2 traseira. sistema de freios: freios a disco ou tambor, com abs. dimensões aproximadas: comprimento total entre 6 e 7 metros, largura máxima de 2,5 metros. itens de segurança: extintor de incêndio, triângulo de sinalização, macaco hidráulico e chave de rodas. todas as despesas referente a combustível e motorista por conta da contratante lavagens e, reposição de peças, pneus lubrificantes e manutenção por conta da contratada. veículo para atendimento das demandas da secretaria de educação.			
2	LOCACAO DE VEÍCULO CABINE DUPLA, ABERTA 04 PORTAS, 4X4, A DIESEL ANO DE FABRICAÇÃO, NÃO INFERIOR A 2020	12,00	Mês
locacao de veículo cabine dupla, aberta 04 portas, 4x4, a diesel ano de fabricação, não inferior a 2020. automatico, quilometragem livre. todas as despesas referente a combustível e motorista por conta da contratante lavagens e, reposição de peças, pneus lubrificantes e manutenção por conta da contratada. veículo para atendimento das demandas da secretaria de educação.			
42	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS	12,00	Mês
locação de veículo tipo hatch 04 portas, capacidade para 05 passageiros, ar-condicionado, direção hidráulica, motor mínimo de 1.0, alcool ou gasolina, com ano de fabricação não inferior a 2020. motorista, combustível e manutenção por conta da contratada. veículo para atendimento das demandas junto a atenção secretaria de educação.			
43	LOCACAO DE VEÍCULO CABINE DUPLA, ABERTA 04 PORTAS, 4X4, A DIESEL ANO DE FABRICAÇÃO, NÃO INFERIOR A 2020.	12,00	Mês
locacao de veículo cabine dupla, aberta 04 portas, 4x4, a diesel ano de fabricação, não inferior a 2020. automatico, quilometragem livre. todas as despesas referente a combustível e motorista por conta da contratante lavagens e, reposição de peças, pneus lubrificantes e manutenção por conta da contratada. veículo para atendimento das demandas da secretaria de educação 02			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Secretaria de Administracao e Financas



INDEPENDÊNCIA

PAÇO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO VITÓRIA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
14	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS	Mês	12.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, KM LIVRE, FICAR DISPONÍVEL TODOS OS DIAS DA SEMANA. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 01.		
15	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS	Mês	12.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, KM LIVRE, FICAR DISPONÍVEL TODOS OS DIAS DA SEMANA. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02		
16	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS,	Mês	12.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, KM LIVRE, FICAR DISPONÍVEL TODOS OS DIAS DA SEMANA. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 03		

MANIFESTANTE: Secretaria de Saude

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS	Quilômetro	30000.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUNTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA, NASF, VIGILÂNCIA SANITÁRIA. UBS 01		
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS	Quilômetro	30000.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUNTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA, NASF, VIGILÂNCIA SANITÁRIA. UBS 02		
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS	Quilômetro	30000.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUNTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA, NASF, VIGILÂNCIA SANITÁRIA. UBS 03		
6	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS	Quilômetro	30000.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUNTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA, NASF, VIGILÂNCIA SANITÁRIA. UBS 04		
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS	Quilômetro	30000.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUNTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA, NASF, VIGILÂNCIA SANITÁRIA. UBS 05		
8	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS	Quilômetro	30000.0



INDEPENDÊNCIA

PAÇO MUNICIPAL DE VILA ARIANA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020. MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUNTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA, NASE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA. UBS 06		
9	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020. MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUNTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA, NASE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA. UBS 07	Quilômetro	30000.0
10	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020. MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS QUE FAZEM HEMODIÁLISE EM CRATEÚS, HMD 01	Quilômetro	24000.0
11	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020. MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS QUE FAZEM HEMODIÁLISE EM CRATEÚS HMD 02	Quilômetro	24000.0
12	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020. MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS QUE FAZEM HEMODIÁLISE EM CRATEÚS HMD 03	Quilômetro	24000.0
13	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020. MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS QUE FAZEM HEMODIÁLISE EM CRATEÚS HMD 04	Quilômetro	24000.0
24	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV PARA 07 PASSAGEIROS, 1.8, COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV PARA 07 PASSAGEIROS, 1.8, COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA - ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, KM LIVRE. FICAR DISPONÍVEL TODOS OS DIAS DA SEMANA. COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. LAVAGENS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.	Mês	12.0
25	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ARCONDICIONADO LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ARCONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, SUPORTE PARA OXIGÊNIO, COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA DA CONTRATANTE. LAVAGENS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL 01.	Mês	12.0
26	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ARCONDICIONADO LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ARCONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, SUPORTE PARA OXIGÊNIO, COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA DA CONTRATANTE. LAVAGENS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL 02.	Mês	12.0
27	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ARCONDICIONADO LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ARCONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, SUPORTE PARA OXIGÊNIO, COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA DA CONTRATANTE. LAVAGENS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL 03.	Mês	12.0
28	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ARCONDICIONADO LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ARCONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, SUPORTE PARA OXIGÊNIO, COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA DA CONTRATANTE. LAVAGENS E	Mês	12.0

	MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL 04.		
29	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA PARA 44 PESSOAS.	Quilômetro	120000.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA PARA 44 PESSOAS. ANO DE FAB/MOD NÃO INFERIOR A 2010. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, LAVAGENS E POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
45	VEÍCULO TIPO VAN - MÍNIMO 16 PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO	Mês	12.0
	VEÍCULO TIPO VAN - MÍNIMO 16 PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
48	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS	Mês	12.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020. MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA C.E. 01		
49	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS,	Mês	12.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020. MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA C.E. 02		
50	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS	Mês	12.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020. MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA C.E. 03		

MANIFESTANTE: Secretaria de Trabalho e Assistencia Soc

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
31	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV PARA 05 PASSAGEIROS, 1.8, COM AR-CONDICIONADO	Mês	12.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV PARA 05 PASSAGEIROS, 1.8, COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA - ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, KM LIVRE, FICAR DISPONIVEL TODOS OS DIAS DA SEMANA, COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, LAVAGENS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
32	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CABINE DUPLA, ABERTA 04 PORTAS, 4X4, A DIESEL	Mês	12.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CABINE DUPLA, ABERTA 04 PORTAS, 4X4, A DIESEL ANO DE FABRICAÇÃO, NÃO INFERIOR A 2020. AUTOMATICO, QUILOMETRAGEM LIVRE. TODAS AS DESPESAS REFERENTE A COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, LAVAGENS E, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 01		
33	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CABINE DUPLA, ABERTA 04 PORTAS, 4X4, A DIESEL	Mês	12.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CABINE DUPLA, ABERTA 04 PORTAS, 4X4, A DIESEL ANO DE FABRICAÇÃO, NÃO INFERIOR A 2020. AUTOMATICO, QUILOMETRAGEM LIVRE. TODAS AS DESPESAS REFERENTE A COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, LAVAGENS E, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 02		

MANIFESTANTE: Secretaria de Infra Estrutura



PACOTEMUNICIPALDESERVIÇOSDETRANSPORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
22	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CABINE DUPLA, ABERTA 04 PORTAS, 4X4, A DIESEL LOCAÇÃO DE VEÍCULO CABINE DUPLA, ABERTA 04 PORTAS, 4X4, A DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO, NÃO INFERIOR A 2020, AUTOMATICO, QUILOMETRAGEM LIVRE. TODAS AS DESPESAS REFERENTE A COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE LAVAGENS E, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Mês	12.0
23	VEÍCULO TIPO CAMINHOTE, CABINE SIMPLES, 02 PORTAS CAPACIDADE PARA 03 PESSOAS VEÍCULO TIPO CAMINHOTE, CABINE SIMPLES, 02 PORTAS CAPACIDADE PARA 03 PESSOAS, A DIESEL, TRACÇÃO TRASEIRA, CAMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS, EMBREAGEM MONODISCO. TODAS AS DESPESAS REFERENTE A COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE LAVAGENS E, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. 01	Mês	12.0
30	VEÍCULO TIPO CAMINHOTE, CABINE SIMPLES, 02 PORTAS CAPACIDADE PARA 03 PESSOAS VEÍCULO TIPO CAMINHOTE, CABINE SIMPLES, 02 PORTAS CAPACIDADE PARA 03 PESSOAS, A DIESEL, TRACÇÃO TRASEIRA, CAMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS, EMBREAGEM MONODISCO. TODAS AS DESPESAS REFERENTE A COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE LAVAGENS E, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02	Mês	12.0
44	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, KM LIVRE, FICAR DISPONIVEL TODOS OS DIAS DA SEMANA. MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Mês	12.0
47	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, TIPO DE VEÍCULO: PICK-UP CABINE DUPLA, 2 ANOS DE USO, COMBUSTIVEL, FLEX (ALCOOL E GASOLINA). VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, TIPO DE VEÍCULO: PICK-UP CABINE DUPLA, 2 ANOS DE USO, COMBUSTIVEL, FLEX (ALCOOL E GASOLINA). MOTORIZAÇÃO: MÍNIMO DE 1.8L (OU 1.300 CM³). 4 CILINDROS. POTÊNCIA: MÍNIMA DE 100 CV (ALCOOL). TRACÇÃO: 4X2 DIANTEIRA. TRANSMISSÃO: MANUAL COM NO MÍNIMO 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ. DIREÇÃO: ELÉTRICA OU HIDRÁULICA. DIMENSÕES E CAPACIDADE. CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO DE 650 KG. VOLUME DA CAÇAMBA: MÍNIMO DE 844 LITROS. PORTAS: 4 PORTAS. ASSENTOS: CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES, INCLUINDO MOTORISTA. MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Mês	12.0

MANIFESTANTE: Secretaria de Agricultura e Pecuaria

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
19	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, KM LIVRE, FICAR DISPONIVEL TODOS OS DIAS DA SEMANA. MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	Mês	12.0
46	VEÍCULO TIPO CAMINHOTE, CABINE SIMPLES, 02 PORTAS CAPACIDADE PARA 03 PESSOAS, A DIESEL, VEÍCULO TIPO CAMINHOTE, CABINE SIMPLES, 02 PORTAS CAPACIDADE PARA 03 PESSOAS, A DIESEL, TRACÇÃO TRASEIRA, CAMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS, EMBREAGEM MONODISCO. TODAS AS DESPESAS REFERENTE A COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE LAVAGENS E, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Mês	12.0

MANIFESTANTE: Secretaria do M. Ambiente e Rec. Hidrico

SEQ	DESCRI��O	UND	QTD
41	LOCA��O DE VE��CULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, LOCA��O DE VE��CULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIRE��O HIDR��ULICA, MOTOR M��NIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICA��O N��O INFERIOR A 2020, MOTORISTA, COMBUST��VEL E MANUTEN��O POR CONTA DA CONTRATADA. VE��CULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUNTO A ATEN��O SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS H��DRICOS.	M��s	12.0

MANIFESTANTE: Secretaria de Cultura e Turismo

SEQ	DESCRI��O	UND	QTD
17	LOCA��O DE VE��CULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS LOCA��O DE VE��CULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIRE��O HIDR��ULICA, MOTOR M��NIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICA��O N��O INFERIOR A 2020, KM LIVRE, FICAR DISPON��VEL TODOS OS DIAS DA SEMANA. MOTORISTA E COMBUST��VEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MANUTEN��O POR CONTA DA CONTRATADA. VE��CULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	M��s	12.0
18	LOCA��O DE VE��CULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS LOCA��O DE VE��CULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIRE��O HIDR��ULICA, MOTOR M��NIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICA��O N��O INFERIOR A 2020, KM LIVRE, FICAR DISPON��VEL TODOS OS DIAS DA SEMANA. MOTORISTA E COMBUST��VEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MANUTEN��O POR CONTA DA CONTRATADA. VE��CULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	M��s	12.0
51	LOCA��O DE VE��CULO TIPO ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA PARA 44 PESSOAS. LOCA��O DE VE��CULO TIPO ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA PARA 44 PESSOAS, ANO DE FAB/MOD N��O INFERIOR A 2010, COMBUST��VEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA MANUTEN��O E REPOSIC��O DE PE��AS, LAVAGENS E POR CONTA DA CONTRATADA. VE��CULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Quil��metro	24000.0

MANIFESTANTE: Gabinete do Prefeito

SEQ	DESCRI��O	UND	QTD
20	LOCA��O DE VE��CULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, LOCA��O DE VE��CULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIRE��O HIDR��ULICA, MOTOR M��NIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICA��O N��O INFERIOR A 2020, KM LIVRE, FICAR DISPON��VEL TODOS OS DIAS DA SEMANA. MOTORISTA E COMBUST��VEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MANUTEN��O POR CONTA DA CONTRATADA. VE��CULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO. 01	M��s	12.0
21	LOCA��O DE VE��CULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS LOCA��O DE VE��CULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIRE��O HIDR��ULICA, MOTOR M��NIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICA��O N��O INFERIOR A 2020, KM LIVRE, FICAR DISPON��VEL TODOS OS DIAS DA SEMANA. MOTORISTA E COMBUST��VEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MANUTEN��O POR CONTA DA CONTRATADA. VE��CULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO. 02	M��s	12.0
34	LOCA��O DE VE��CULO CABINE DUPLA, FECHADA 04 PORTAS, 4X4, 7 LUGARES, LOCA��O DE VE��CULO CABINE DUPLA, FECHADA 04 PORTAS, 4X4, 7 LUGARES, A DI��SEL ANO DE FABRICA��O, N��O INFERIOR A 2020, AUTOMATICO, QUILOMETRAGEM LIVRE. TODAS AS DESPESAS REFERENTE A COMBUST��VEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE LAVAGENS E, REPOSIC��O DE PE��AS, PNEUS LUBRIFICANTES E MANUTEN��O POR CONTA	M��s	12.0

	DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO		
35	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CABINE DUPLA, ABERTA 04 PORTAS, 4X4, A DIESEL	Mês	12.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CABINE DUPLA, ABERTA 04 PORTAS, 4X4, A DIESEL ANO DE FABRICAÇÃO, NÃO INFERIOR A 2020, AUTOMATICO, QUILOMETRAGEM LIVRE. TODAS AS DESPESAS REFERENTE A COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE LAVAGENS E, REPOSICÃO DE PEÇAS, PNEUS LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO.		
36	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS A PARTIR DE 150 CC.	Mês	12.0
	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS A PARTIR DE 150 CC. COM NO MÁXIMO 05 ANOS DE USO, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. TODAS AS DESPESAS REFERENTE A COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE LAVAGENS E, REPOSICÃO DE PEÇAS, PNEUS LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO. 01		
37	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS A PARTIR DE 150 CC.	Mês	12.0
	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS A PARTIR DE 150 CC. COM NO MÁXIMO 05 ANOS DE USO, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. TODAS AS DESPESAS REFERENTE A COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE LAVAGENS E, REPOSICÃO DE PEÇAS, PNEUS LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO. 02		
38	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS A PARTIR DE 150 CC.	Mês	12.0
	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS A PARTIR DE 150 CC. COM NO MÁXIMO 05 ANOS DE USO, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. TODAS AS DESPESAS REFERENTE A COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE LAVAGENS E, REPOSICÃO DE PEÇAS, PNEUS LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO. 03		
39	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS A PARTIR DE 150 CC.	Mês	12.0
	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS A PARTIR DE 150 CC. COM NO MÁXIMO 05 ANOS DE USO, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. TODAS AS DESPESAS REFERENTE A COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE LAVAGENS E, REPOSICÃO DE PEÇAS, PNEUS LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO. 04		
40	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS A PARTIR DE 150 CC.	Mês	12.0
	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS A PARTIR DE 150 CC. COM NO MÁXIMO 05 ANOS DE USO, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. TODAS AS DESPESAS REFERENTE A COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE LAVAGENS E, REPOSICÃO DE PEÇAS, PNEUS LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO. 05		

MANIFESTANTE: Secretaria de Esporte e Juventude

SEQ	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
17	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS	Mês	12.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, KM LIVRE, FICAR DISPONIVEL TODOS OS DIAS DA SEMANA. MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE		

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).



INDEPENDÊNCIA

PAÇO MUNICIPAL DEPL. ALCEU VILHENA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS	30000.0	Quilômetro	R\$ 5,17	R\$ 155.100,00
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020. MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUNTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA, NASF, VIGILÂNCIA SANITÁRIA. UBS 01					
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS	30000.0	Quilômetro	R\$ 5,17	R\$ 155.100,00
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020. MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUNTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA, NASF, VIGILÂNCIA SANITÁRIA. UBS 02					
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS	30000.0	Quilômetro	R\$ 5,17	R\$ 155.100,00
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020. MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUNTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA, NASF, VIGILÂNCIA SANITÁRIA. UBS 03					
6	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS	30000.0	Quilômetro	R\$ 5,17	R\$ 155.100,00
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020. MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUNTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA, NASF, VIGILÂNCIA SANITÁRIA. UBS 04					
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS	30000.0	Quilômetro	R\$ 5,17	R\$ 155.100,00
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020. MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUNTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA, NASF, VIGILÂNCIA SANITÁRIA. UBS 05					
8	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS	30000.0	Quilômetro	R\$ 5,17	R\$ 155.100,00
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020. MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUNTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA, NASF, VIGILÂNCIA SANITÁRIA. UBS 06					
9	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS	30000.0	Quilômetro	R\$ 5,17	R\$ 155.100,00
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020. MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUNTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA, NASF, VIGILÂNCIA SANITÁRIA. UBS 07					
10	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS	24000.0	Quilômetro	R\$ 5,17	R\$ 124.080,00
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020. MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS QUE FAZEM HEMODIÁLISE EM CRATEUS. HMD 01					
11	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS	24000.0	Quilômetro	R\$ 5,17	R\$ 124.080,00
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020. MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS QUE FAZEM HEMODIÁLISE EM CRATEUS HMD 02					
12	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS,	24000.0	Quilômetro	R\$ 5,17	R\$ 124.080,00
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020. MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS QUE FAZEM HEMODIÁLISE EM CRATEUS HMD 03					
13	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS	24000.0	Quilômetro	R\$ 5,17	R\$ 124.080,00
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020. MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS QUE FAZEM HEMODIÁLISE EM CRATEUS HMD 04					
14	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS	12.0	Mês	R\$ 5.250,00	R\$ 63.000,00

Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, KM LIVRE, FICAR DISPONÍVEL TODOS OS DIAS DA SEMANA. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 01.

15	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS	12.0	Mês	R\$ 5.250,00	R\$ 63.000,00
----	---	------	-----	--------------	---------------

Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, KM LIVRE, FICAR DISPONÍVEL TODOS OS DIAS DA SEMANA. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02

16	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS,	12.0	Mês	R\$ 5.250,00	R\$ 63.000,00
----	--	------	-----	--------------	---------------

Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, KM LIVRE, FICAR DISPONÍVEL TODOS OS DIAS DA SEMANA. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 03

17	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS	24.0	Mês	R\$ 5.250,00	R\$ 126.000,00
----	---	------	-----	--------------	----------------

Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, KM LIVRE, FICAR DISPONÍVEL TODOS OS DIAS DA SEMANA. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

18	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS	24.0	Mês	R\$ 5.250,00	R\$ 126.000,00
----	---	------	-----	--------------	----------------

Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, KM LIVRE, FICAR DISPONÍVEL TODOS OS DIAS DA SEMANA. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

19	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS	12.0	Mês	R\$ 5.250,00	R\$ 63.000,00
----	---	------	-----	--------------	---------------

Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, KM LIVRE, FICAR DISPONÍVEL TODOS OS DIAS DA SEMANA. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA

20	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS,	24.0	Mês	R\$ 5.250,00	R\$ 126.000,00
----	--	------	-----	--------------	----------------

Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, KM LIVRE, FICAR DISPONÍVEL TODOS OS DIAS DA SEMANA. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO. 01

21	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS	24.0	Mês	R\$ 5.250,00	R\$ 126.000,00
----	---	------	-----	--------------	----------------

Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, KM LIVRE, FICAR DISPONÍVEL TODOS OS DIAS DA SEMANA. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO. 02

29	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV PARA 05 PASSAGEIROS, 1.8, COM AR-CONDICIONADO	12.0	Mês	R\$ 8.100,00	R\$ 97.200,00
----	---	------	-----	--------------	---------------

Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV PARA 05 PASSAGEIROS, 1.8, COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA - ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, KM LIVRE, FICAR DISPONÍVEL TODOS OS DIAS DA SEMANA. COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. LAVAGENS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

39	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS,	12.0	Mês	R\$ 5.166,67	R\$ 62.000,04
----	--	------	-----	--------------	---------------

Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020. MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUNTO A ATENÇÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

40	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS	12.0	Mês	R\$ 5.166,67	R\$ 62.000,04
----	---	------	-----	--------------	---------------

Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020. MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUNTO A ATENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

42	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05	12.0	Mês	R\$ 5.166,67	R\$ 62.000,04
----	---	------	-----	--------------	---------------



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 311
RUBRICA

	PASSEGEIROS,					
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSEGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, MOTOR MINIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, KM LIVRE, FICAR DISPONIVEL TODOS OS DIAS DA SEMANA. MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEICULOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
46	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV PARA 07 PASSEGEIROS, 1.8, COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA	12.0	Mês	R\$ 8.400,00	R\$ 100.800,00	
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV PARA 07 PASSEGEIROS, 1.8, COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA - ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, KM LIVRE, FICAR DISPONIVEL TODOS OS DIAS DA SEMANA. COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. LAVAGENS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEICULOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAUDE..						
48	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSEGEIROS	12.0	Mês	R\$ 5.166,67	R\$ 62.000,04	
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSEGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, MOTOR MINIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020. MOTORISTA, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEICULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA CE. 01						
49	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSEGEIROS,	12.0	Mês	R\$ 5.166,67	R\$ 62.000,04	
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSEGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, MOTOR MINIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020. MOTORISTA, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEICULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA CE. 02						
50	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSEGEIROS	12.0	Mês	R\$ 5.166,67	R\$ 62.000,04	
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSEGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, MOTOR MINIMO DE 1.0, ALCOOL OU GASOLINA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020. MOTORISTA, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEICULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA CE. 03						
Valor total do lote R\$ 2.908.020,24 (dois milhões, novecentos e oito mil e vinte reais e vinte e quatro centavos)						



INDEPENDÊNCIA

PAÇO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 02

32	LOCACAO DE VEÍCULO CABINE DUPLA, FECHADA 04 PORTAS, 4X4, 7 LUGARES,	24.0	Mês	R\$ 15.666,67	R\$ 376.000,08
----	---	------	-----	---------------	----------------

Especificação: LOCACAO DE VEÍCULO CABINE DUPLA, FECHADA 04 PORTAS, 4X4, 7 LUGARES, A DIESEL ANO DE FABRICAÇÃO, NÃO INFERIOR A 2020. AUTOMATICO, QUILOMETRAGEM LIVRE. TODAS AS DESPESAS REFERENTE A COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE LAVAGENS E, REPOSICÃO DE PEÇAS, PNEUS LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO

33	LOCACAO DE VEÍCULO CABINE DUPLA, ABERTA 04 PORTAS, 4X4, A DIESEL	24.0	Mês	R\$ 12.533,33	R\$ 300.799,92
----	--	------	-----	---------------	----------------

Especificação: LOCACAO DE VEÍCULO CABINE DUPLA, ABERTA 04 PORTAS, 4X4, A DIESEL ANO DE FABRICAÇÃO, NÃO INFERIOR A 2020. AUTOMATICO, QUILOMETRAGEM LIVRE. TODAS AS DESPESAS REFERENTE A COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE LAVAGENS E, REPOSICÃO DE PEÇAS, PNEUS LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO.

41	LOCACAO DE VEÍCULO CABINE DUPLA, ABERTA 04 PORTAS, 4X4, A DIESEL ANO DE FABRICAÇÃO, NÃO INFERIOR A 2020.	12.0	Mês	R\$ 12.900,00	R\$ 154.800,00
----	--	------	-----	---------------	----------------

Especificação: LOCACAO DE VEÍCULO CABINE DUPLA, ABERTA 04 PORTAS, 4X4, A DIESEL ANO DE FABRICAÇÃO, NÃO INFERIOR A 2020. AUTOMATICO, QUILOMETRAGEM LIVRE. TODAS AS DESPESAS REFERENTE A COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE LAVAGENS E, REPOSICÃO DE PEÇAS, PNEUS LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02

44	VEÍCULO TIPO CAMINHOTE, CABINE SIMPLES, 02 PORTAS CAPACIDADE PARA 03 PESSOAS, A DIESEL,	12.0	Mês	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
----	---	------	-----	--------------	----------------

Especificação: VEÍCULO TIPO CAMINHOTE, CABINE SIMPLES, 02 PORTAS CAPACIDADE PARA 03 PESSOAS, A DIESEL, TRAÇÃO TRASEIRA, CAMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS, EMBREAGEM MONODISCO. TODAS AS DESPESAS REFERENTE A COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE LAVAGENS E, REPOSICÃO DE PEÇAS, PNEUS LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

45	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, TIPO DE VEÍCULO: PICK-UP CABINE DUPLA, 2 ANOS DE USO, COMBUSTIVEL, FLEX (ÁLCOOL E GASOLINA).	12.0	Mês	R\$ 8.333,33	R\$ 99.999,96
----	--	------	-----	--------------	---------------

Especificação: VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, TIPO DE VEÍCULO: PICK-UP CABINE DUPLA, 2 ANOS DE USO, COMBUSTIVEL, FLEX (ÁLCOOL E GASOLINA). MOTORIZAÇÃO: MÍNIMO DE 1.3L (OU 1.300 CM³), 4 CILINDROS. POTÊNCIA: MÍNIMA DE 100 CV (ÁLCOOL). TRAÇÃO: 4X2 DIANTEIRA. TRANSMISSÃO: MANUAL COM NO MÍNIMO 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ. DIREÇÃO: ELÉTRICA OU HIDRÁULICA. DIMENSÕES E CAPACIDADE. CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO DE 650 KG. VOLUME DA CAÇAMBA: MÍNIMO DE 844 LITROS. PORTAS: 4 PORTAS. ASSENTOS: CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES, INCLUINDO MOTORISTA. MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Valor total do lote R\$ 1.857.199,80 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos)

LOTE 03 - VEÍCULOS GRANDE PORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNO	V. UNIT	V. TOTAL
1	VEÍCULO TIPO: CAMINHÃO 3/4 MOTORIZAÇÃO: MOTOR DIESEL, MÍNIMO DE 130 CV	12.0	Mês	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
Especificação: VEÍCULO TIPO: CAMINHÃO 3/4 MOTORIZAÇÃO: MOTOR DIESEL, MÍNIMO DE 130 CV, COM PADRÃO DE EMISSÕES NO MÍNIMO EURO 5. PBT (PESO BRUTO TOTAL): MÍNIMO DE 6.000 KG E MÁXIMO DE 7.000 KG. CABINE: CABINE SIMPLES COM CAPACIDADE PARA 3 OCUPANTES, EQUIPADA COM BANCO DO MOTORISTA AJUSTÁVEL. CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS E PAINEL COM INDICADORES BÁSICOS. CARROCERIA: BAU, COM DIMENSÕES COMPATIVELIS COM O PBT INFORMADO E ESTRUTURA REFORÇADA PARA TRANSPORTE DE CARGAS DIVERSAS. TRAÇÃO: 4X2 TRASEIRA. SISTEMA DE FREIOS: FREIOS A DISCO OU TAMBOR, COM ABS. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 6 E 7 METROS, LARGURA MÁXIMA DE 2,5 METROS. ITENS DE SEGURANÇA: EXTINTOR DE INCÊNDIO, TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO, MACACO HIDRÁULICO E CHAVE DE RODAS. TODAS AS DESPESAS REFERENTE A COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE LAVAGENS E, REPOSICÃO DE PEÇAS, PNEUS LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.					
27	LOCACAO DE VEÍCULO TIPO ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA PARA 44 PESSOAS.	120000.0	Quilômetro	R\$ 9,73	R\$ 1.167.600,00
Especificação: LOCACAO DE VEÍCULO TIPO ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA PARA 44 PESSOAS. ANO DE FAB/MOD NÃO INFERIOR A 2010. COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA MANUTENÇÃO E REPOSICÃO DE PEÇAS, LAVAGENS E POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE					
43	VEÍCULO TIPO VAN - MÍNIMO 16 PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO	12.0	Mês	R\$ 23.666,67	R\$ 284.000,04
Especificação: VEÍCULO TIPO VAN - MÍNIMO 16 PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE					
51	LOCACAO DE VEÍCULO TIPO ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA PARA 44 PESSOAS.	24000.0	Quilômetro	R\$ 9,57	R\$ 229.680,00
Especificação: LOCACAO DE VEÍCULO TIPO ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA PARA 44 PESSOAS. ANO DE FAB/MOD NÃO INFERIOR A 2010. COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA MANUTENÇÃO E REPOSICÃO DE PEÇAS, LAVAGENS E POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO					

Valor total do lote R\$ 1.831.280,04 (um milhão, oitocentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta reais e quatro centavos)

LOTE 04 - AMBULÂNCIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
24	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ARCONDICIONADO	12.0	Mês	R\$ 13.333,33	R\$ 159.999,96
Especificação: LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ARCONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, SUPORTE PARA OXIGÊNIO, COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA DA CONTRATANTE. LAVAGENS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL 02.					
25	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ARCONDICIONADO	12.0	Mês	R\$ 13.333,33	R\$ 159.999,96
Especificação: LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ARCONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, SUPORTE PARA OXIGÊNIO, COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA DA CONTRATANTE. LAVAGENS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL 03.					
26	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ARCONDICIONADO	12.0	Mês	R\$ 13.333,33	R\$ 159.999,96
Especificação: LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ARCONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, SUPORTE PARA OXIGÊNIO, COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA DA CONTRATANTE. LAVAGENS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL 04.					
47	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ARCONDICIONADO	12.0	Mês	R\$ 13.333,33	R\$ 159.999,96
Especificação: LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ARCONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, SUPORTE PARA OXIGÊNIO, COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA DA CONTRATANTE. LAVAGENS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL 01.					
Valor total do lote R\$ 639.999,84 (seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)					

LOTE 05 - MOTOCICLETAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
34	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS A PARTIR DE 150 CC.	24.0	Mês	R\$ 2.833,33	R\$ 67.999,92
Especificação: LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS A PARTIR DE 150 CC. COM NO MÁXIMO 05 ANOS DE USO, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. TODAS AS DESPESAS REFERENTE A COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE LAVAGENS E, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO. 01					
35	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS A PARTIR DE 150 CC.	12.0	Mês	R\$ 2.833,33	R\$ 33.999,96
Especificação: LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS A PARTIR DE 150 CC. COM NO MÁXIMO 05 ANOS DE USO, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. TODAS AS DESPESAS REFERENTE A COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE LAVAGENS E, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO. 02					
36	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS A PARTIR DE 150 CC.	12.0	Mês	R\$ 2.833,33	R\$ 33.999,96
Especificação: LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS A PARTIR DE 150 CC. COM NO MÁXIMO 05 ANOS DE USO, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. TODAS AS DESPESAS REFERENTE A COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE LAVAGENS E, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO. 03					
37	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS A PARTIR DE 150 CC	12.0	Mês	R\$ 2.833,33	R\$ 33.999,96
Especificação: LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS A PARTIR DE 150 CC. COM NO MÁXIMO 05 ANOS DE USO, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. TODAS AS DESPESAS REFERENTE A COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE LAVAGENS E, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO. 04					
38	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS A PARTIR DE 150 CC	24.0	Mês	R\$ 2.833,33	R\$ 67.999,92
Especificação: LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS A PARTIR DE 150 CC. COM NO MÁXIMO 05 ANOS DE USO, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. TODAS AS DESPESAS REFERENTE A COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE LAVAGENS E, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO. 05					
Valor total do lote R\$ 237.999,72 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)					

Valor total R\$ 7.474.499,64 (sete milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)

1.2. Os serviços bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 7.474.499,64 (sete milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)

1.6. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

1.7. A presente contratação será por Sistema de Registro de Preços, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto n.º 11.462, de 2023, de acordo com o procedimento disposto neste Termo de Referência, conforme especificações a seguir:

– **Órgão Gerenciador: Secretaria de Educacao**

1.8. O Sistema de Registro de Preços encontra-se amparado pela(s) hipótese(s) abaixo:

a)há necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto;

b)não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto;

c)é conveniente a contratação de serviços remunerados por unidade de medida;

d)é conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade e/ou contrataçõescentralizadas.

1.9. A vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, **prorrogável por igual período**.

1.9.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

a) apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;

b) demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

1.9.1.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços. No caso de prorrogação, o quantitativo da Ata de Registro de Preços será o remanescente.

1.9.2. Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

1.9.3. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO POR REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação, e a justificativa da escolha do procedimento por sistema de registro de preço encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. **Início da execução do objeto:** 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento da nota de empenho, da ordem de serviço ou de outro instrumento hábil e/ou da data de publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

5.1.1.1. Caso não seja possível iniciar a execução dos serviços na data assinalada, a CONTRATADA deverá comunicar o CONTRATANTE das razões respectivas, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.1.2. Como condição de prestação de serviço, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA deverá manter atualizado cadastro de fornecedores do Município de Independência.

5.1.1.3. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do objeto solicitado, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos nos termos do artigo 140, I, "a" e "b", da Lei n.º 14.133/21, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente,

pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, da seguinte forma:

a) **provisoriamente**, em até 05 (cinco) dias a contar da conclusão da execução dos serviços e/ou de suas etapas, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na contratação;

b) **definitivamente**, com a emissão do respectivo termo de recebimento, após a verificação do cumprimento das exigências contratuais e consequente aceitação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados após o recebimento provisório.

b.1) na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Para os recebimentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo

prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.17. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do

bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição

mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para execução dos serviços ou similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. Considerar-se apta tecnicamente a empresa que tiver operado com no mínimo 30% dos quantitativos licitados, relativamente ao lote que concorrer.

8.32. O atestado deverá ser devidamente averbado/registrado no conselho regional de administração (CRA), da localidade sede da proponente.

8.33. Prova de inscrição, ou registro da licitante junto ao conselho regional de administração (CRA), da localidade da sede proponente.

8.34. Comprovante da proponente possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional de nível superior - administrador, reconhecido (s) pelo CRA, também deverá apresentar certificado de responsabilidade técnica do administrador responsável. O vínculo do responsável técnico - administrador - com a empresa poderá ser comprovado do seguinte modo: o Se empregado. Comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregador", da carteira de trabalho e previdência social - CTPS; o Se sócio. Comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia do contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado (s) na junta comercial; o Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado, juntamente com documentos do profissional (RG, CPF / CNH, E CARTEIRA DO PROFISSIONAL).

8.35. Comprovação de cadastramento de empresa na modalidade de fretamento, na agência reguladora do estado do Ceará - ARCE, de acordo com o decreto estadual nº 29.687/09. Juntamente com certidão negativa da ARCE.

8.36. Comprovar a posse de 100% (cem por cento) dos veículos adequados para a execução do contrato, sendo que pelo menos 20% (trinta por cento) devem estar registrados em nome da empresa, mediante apresentação de documentação.

8.37. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA DISPONIBILIDADE E DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Não consta, no presente processo, declaração de atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que a legislação vigente, prescreve que "a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às contratações públicas, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições".

9.2. Logo, o registro de preços não se destina à contratação imediata de bens e serviços, porquanto seu objeto é apenas o cadastramento de produtos e de fornecedores, necessariamente precedido de processo licitatório ou de contratação direta, para atender futura e incerta necessidade administrativa.

9.3. Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros. Não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária porque o Sistema de Registro de Preços, ao contrário da contratação convencional, não obriga a Administração Pública face à expressa disposição legal nesse sentido.

9.4. Sendo assim, as contratações públicas processadas pelo sistema de registro de preços não resulta na obrigatoriedade da aquisição imediata dos bens ou serviços, o que permite demonstrar o cumprimento do estabelecido no artigo 16, da LRF e a vinculação à respectiva ação de governo (dotação orçamentária) somente quando da futura contratação.

9.5. Diante do exposto, informamos que a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será acostada aos autos do processo administrativo quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

Independência/CE